



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 898/2017
DE 18 DE ABRIL DE 2017

Concede Licença Paternidade a Servidor do Quadro de Pessoal de provimento comissionado do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 02/90, as disposições dos artigos 7º, inciso XIX e 39, §3º, da Constituição Federal de 1988, da Lei 13.257/16, da Lei 2.148/77 e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Randerson Ferreira Barbosa Santos, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Cadastramento, Documentação e Distribuição Funcional, do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 11/04/2017 a 30/04/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 11 a 30/04/2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça